



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

RESULTADO

No dia 10 do mês de junho de 2025, a Banca de Seleção do Processo Seletivo Edital SRI N° 06/2025 - MOBILIDADE DOCENTE PILA, conforme Portaria N° 2808 de 26 de maio de 2025, torna público o resultado final de pré-seleção, para a concessão de vaga para o intercâmbio de docente da UFG em universidades membros do Programa de Intercâmbio Latino Americano (PILA), conforme critérios estabelecidos neste Edital.

Posição	Nome	Nota Currículo					Língua Espanhola (2)	Parceria Acadêmica (3)	Total (1+2+3)	Cidade de Lotação
		Quadro 1	Quadro 2	Quadro 3	Quadro 4	Total dividido por 10 (1)				
1	Marcio Mesquita	30,0	30,0	50,0	40,0	15,0	6,0	10,0	31,0	Goiânia
2	Renata Maria Santos Arruda	25,0	50,0	0,0	40,0	11,5	10,0	0,0	21,5	Cidade de Goiás
3	Pedro Henrique Evangelista Duarte	25,0	0,0	44,0	40,0	10,9	9,0	0,0	19,9	Goiânia
4	Carlos Alberto Galeano Suarez	30,0	0,0	50,0	16,6	9,6	10,0	0,0	19,6	Goiânia
5	Fabiana Perpétua Ferreira Fernandes	15,0	0,0	0,0	40,0	5,5	10,0	0,0	15,5	Goiânia
6	Wagner de Souza Rezende	20,0	28,0	50,0	30,0	12,8	0,0	0,0	12,8	Cidade de Goiás

Nome	Pré-Seleção
Marcio Mesquita	Universidad Francisco de Paula Santander
Renata Maria Santos Arruda	Universidad Estatal de Sonora
Pedro Henrique Evangelista Duarte	Fundación Universitaria Juan de Castellanos
Carlos Alberto Galeano Suarez	Universidad Pontificia Bolivariana
Fabiana Perpétua Ferreira Fernandes	1ª Suplente
Wagner de Souza Rezende	2º Suplente

TAE Esp. Ana Claudia Silva De Almeida
DAD/PROPESSOAS - UFG

Prof. Dr. Denilson Teixeira
FIC-UFG

Prof. Dr. Rodrigo Pinto Lemos
EECA - UFG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Lemos, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Teixeira, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5430679** e o código CRC **C982122A**.